



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

DECRETO Nº 3283/2024, de 9 de Outubro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 920.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

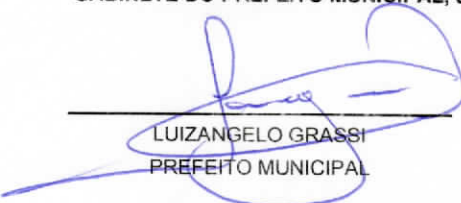
03.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03.001.10.301.14.2305-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$600.000,00
2.500.1002.0502 (SF) - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		600.000,00
03.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03.001.10.301.14.2303-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$30.000,00
1.621.0000.0075 Outras Transf. SUS Estado		30.000,00
03.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03.001.10.301.14.2305-3.3.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos		R\$90.000,00
1.500.1002.0502 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		90.000,00
03.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03.001.10.301.14.2305-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$200.000,00
1.500.1002.0502 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		200.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$600.000,00
2.500.1002.0502 (SF) - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		600.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$90.000,00
1.500.1002.0502 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		90.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$200.000,00
1.500.1002.0502 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		200.000,00
03.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03.001.10.301.14.2303-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$30.000,00
1.621.0000.0075 Outras Transf. SUS Estado		30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Outubro de 2024.


LUIZANGELO GRASSI
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina